



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

DECRETO Nº 080/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a Nova Formação do CMHG - Conselho Municipal de Habitação de Guarinos e a Nova Composição da Diretoria Executiva dá outras providências”.

O prefeito Municipal de Guarinos-Goiás, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Dispõe sobre a formação do CMHG - Conselho Municipal de Habitação de Guarinos com a seguinte composição.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: SEBASTIÃO DO PRADO DIAS;

Vice-Presidente: MANOEL DE LIMA FERREIRA;

Secretária: ALINE FRANCO FIRMINO DE OLIVEIRA.

1 – REPRESENTATES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Sebastião do Prado Dias;

SUPLENTE: Creonice Pais Japyassu.

2 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Arivelto Monteiro Cunha;

SUPLENTE: Jandisley Batista Trindade.

3 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

3.1- Associação dos Produtores rurais união das fazendas Onça, Mandi e Tijolo:

TITULAR: Manoel de Lima Ferreira;

SUPLENTE: Braúlio Ferreira de Lima.

4 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

4.1- Igreja Evangélica Assembleia de Deus

TITULAR: Aline Franco Firmino Oliveira

4.2- Igreja Católica:

SUPLENTE: Mônica Patrícia Silva.

Art. 2º - A formação do CMHG - Conselho Municipal de Habitação de Guarinos e a composição da sua Diretoria Executiva estão em conformidade com a Lei

Página 1 de 2



GUARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL ADM.: 2021/2024

Com humildade, também se governa

Municipal nº. 235/2015, de 03 de dezembro de 2015, que altera a Lei Municipal 220/2014, de 17 de novembro de 2014.

Art. 3º - A nova composição é para a Gestão de 07 de abril de 2021 a 07 de abril de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA,

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarinos, em 07 de abril de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Página 2 de 2